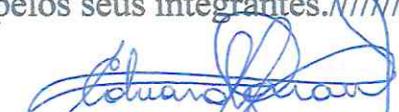


ELEIÇÕES TRIÊNIO 2025/2028
COMISSÃO ELEITORAL – ASPJ/PE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASPJ-PE - TRIÊNIO 2025/2028.



Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), pelas 10:00 (dez) horas, na sede da ASPJ-PE, reuniu-se a comissão eleitoral do Triênio 2025/2028, contando com a presença dos senhores **Presidente: Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo**, matrícula nº 175.205-7; **Secretário: Alberto Carlos Maia Chaves**, matrícula nº 101.690-3; e, finalmente, **Mesário: João de Souza Miguel Neto**, matrícula nº 168.544-9. Em seguida, foram rerratificado por erro material os Art. 2º do Regimento Eleitoral do Triênio 2025/2028, passando a ser redigido: “**Todo sócio que tiver contribuição no mês de Abril/2025 poderá votar, exceto os sócios beneméritos, contribuintes (Art. 44, § 1º e 2º; Art. 45, § único, do Estatuto Social da ASPJ-PE) e os inadimplentes com a entidade (Art. 8º, inc.II)**”; e o Art. 6º do mesmo diploma legal, passando a ter a seguinte redação: “**As chapas concorrentes deverão requerer registro na sede da Associação até as 17:00 horas do dia 30 de abril de 2025 em formulário padrão para este fim, observando as demais exigências estabelecidas no Estatuto Social e neste Regimento**”. A comissão continua aguardando a apresentação de inscrição de chapas. Nada mais foi deliberado, vai a presente ata devidamente assinada pelos seus integrantes.////


Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo
Presidente


Alberto Carlos Maia Chaves
Secretário


João de Souza Miguel Neto
Mesário